



*hhc & Compliance*

Compliance Handbook for  
Eisai Network Companies

Manual de conformidade **9ª edição**

**Global** | Compliance  
Handbook

# Eisai Network Companies Compliance Handbook

**Mensagens da Administração**

Portuguese Version

October 2023



## Mensagem do Diretor-geral executivo

Os incidentes de conformidade empresarial, também conhecidos como crimes de colarinho branco, podem ter graves consequências para os indivíduos e as empresas. Por um lado, em casos que envolvam intenção criminal, como o desvio de fundos, a empresa seria obrigada a reclamar uma indemnização do infrator ou a instaurar processos penais. Em todos os casos, o infrator teria de abandonar a empresa. Por outro lado, há casos em que uma violação de conformidade é cometida por o infrator acreditar que é do interesse da empresa. Um exemplo é o cartel de preços, em que a fixação dos preços ou os ajustes à produção podem dar a falsa impressão de melhorar temporariamente os lucros. No entanto, esses incidentes conduziram a uma grande quantidade de multas que superam esmagadoramente quaisquer ganhos financeiros. Os infratores, tanto colaboradores como diretores, podem enfrentar penas de prisão. E resolver os problemas criados pela má conduta exige muito tempo e energia. É errado pensar que tal ação poderia ajudar a empresa. As violações de conformidade nunca valem a pena.

Além disso, os casos no local de trabalho, como assédio e discriminação, causam imenso sofrimento às pessoas afetadas e perturbam significativamente a organização e a cultura da empresa.

Qualquer manipulação ou representação incorreta de dados, informações ou da qualidade do produto representa um risco grave para a empresa. Tal transgressão pode abalar a própria reputação de uma empresa, resultando em perda de confiança ou na interrupção dos negócios da empresa. Pode mesmo desencadear a ruína da empresa ou uma fusão indesejada.

Pode pensar que pode fazer algo porque ninguém iria descobrir; pode pensar que não faz mal porque vê pessoas à sua volta a fazer o mesmo; ou pode achar que é permissível em certa medida porque fica à sua discrição. Mas estes tipos de pensamentos são sinais de algo corrupto na pessoa e na organização. Não existe qualquer espaço para tal comportamento na Eisai ou para alegações de circunstâncias atenuantes.

Gostaria de deixar claro que a conformidade não é opcional para a Eisai. É um pré-requisito absoluto para a confiança que todos os nossos estimados pacientes e intervenientes depositam em nós.

Março de 2021

**Haruo Naito**

Diretor Corporativo Representante e CEO

*Haruo Naito*



**Mensagem do  
Presidente da  
Comissão de  
Conformidade**

Os estilos de vida e de negócio das pessoas de todo o mundo mudaram drasticamente. Em particular, o número de oportunidades de atividades presenciais entre as pessoas diminuiu significativamente, dificultando a comunicação tanto na vida como nos negócios. Temos de reagir rapidamente às mudanças sem sermos limitados por métodos convencionais.

Assim, embora as práticas de negócios mudem, a conformidade continua a ser a mesma. Tenho prestado aconselhamento sobre a promoção de conformidade da Eisai há mais de 20 anos, desde a criação da Comissão de Conformidade na Eisai. Atualmente, a Eisai tem um excelente programa de conformidade e uma estrutura de promoção em vigor. No entanto, isto não faz sentido se cada pessoa não estiver consciente e conforme.

A Eisai criou um manual de conformidade global comum. Este manual recolhe aspetos importantes que cada um de vós deve proteger, independentemente do país ou da região. Além disso, o conteúdo apresentado neste manual baseia-se em mais de 20 anos da história de conformidade da Eisai, e a sua essência não mudará mesmo após várias revisões.

Março de 2021

**D. Stuart Meiklejohn**

Presidente da Comissão de Conformidade

*Stuart Meiklejohn*



## Mensagem do Diretor-geral de Conformidade

O Departamento de Conformidade Ética Empresarial, antecessor do atual Departamento de Conformidade, foi criado em 1999.

Na altura, “conformidade” não era uma palavra comumente utilizada no Japão.

A formação em matéria de conformidade para os trabalhadores era, na altura, designada por “formação em matéria de cumprimento da lei”.

Desde então, passou-se cerca de um quarto de século, durante o qual defendemos os conceitos de *hhc* (*human health care = cuidados de saúde humana*) e de conformidade. Agora, a Eisai está a procurar novos padrões de conformidade que vão para além do simples cumprimento das leis, procurando também satisfazer as expectativas da sociedade.

Ganhar a confiança da sociedade é essencial como pré-requisito para alcançar o conceito de *hhc* e contribuir para a vida quotidiana dos pacientes e as pessoas através dos nossos produtos e serviços. No entanto, mesmo que a confiança tenha sido cuidadosamente construída ao longo do tempo, pode desintegrar-se instantaneamente quando ocorre um escândalo. Queremos que cada um dos nossos funcionários pense por si próprio sobre o que a sociedade e os consumidores comuns pensam que é a conformidade, que baseie as suas atividades diárias no cumprimento das expectativas da sociedade e se esforce pelo bem social que a Eisai procura.

O presente Manual de Conformidade serve de orientação e de bússola para esse efeito. Por favor, utilize-o no seu trabalho diário.

A Eisai quer continuar a ser uma empresa onde todos os funcionários podem orgulhar-se do seu trabalho quotidiano, com um nível de consciência ainda mais elevado que vai para além do simples cumprimento da lei.

Atualizado em abril de 2025

**Shin Kato**

Diretor-geral de Conformidade



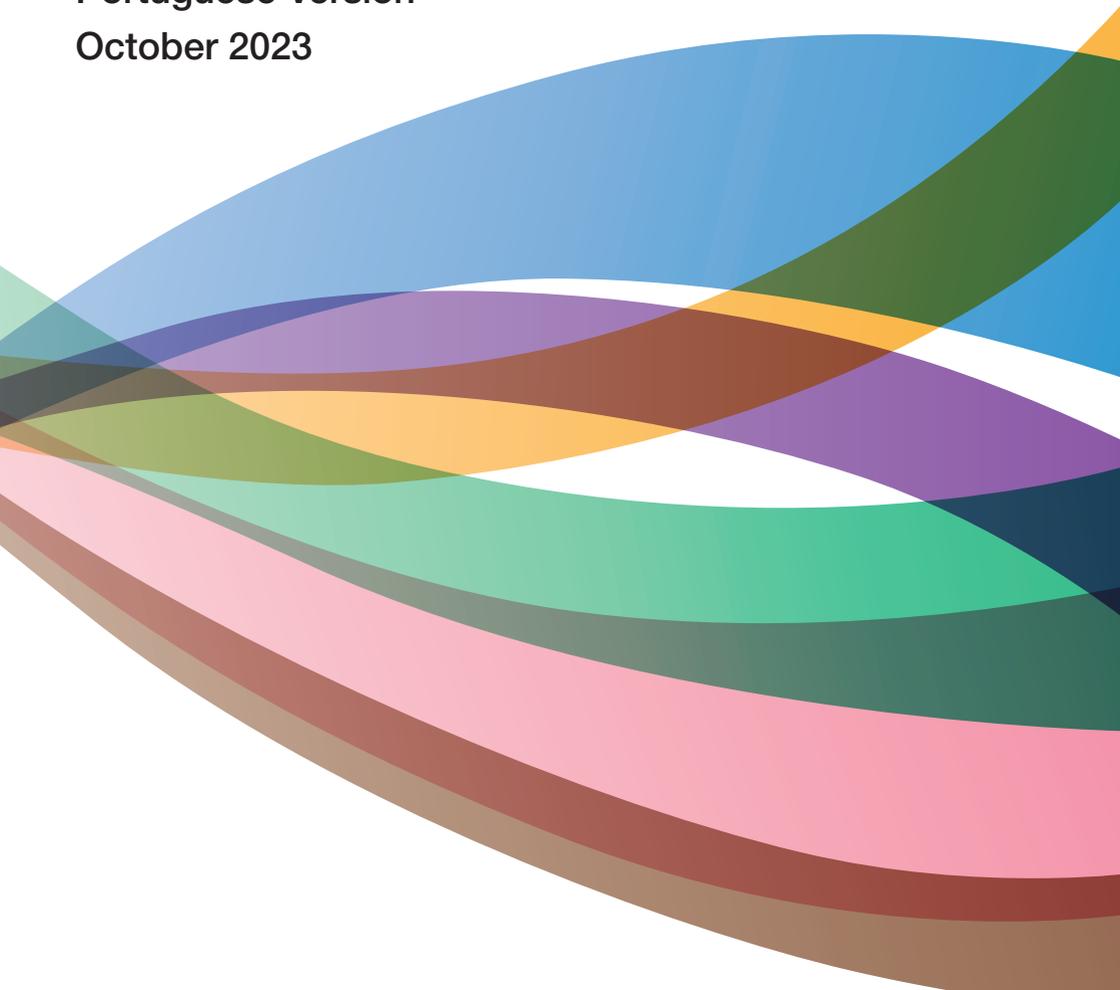
Manual de conformidade **9ª edição**

Eisai Network Companies

# Compliance Handbook

Portuguese Version

October 2023





## **Objetivo Empresarial**

Uma empresa de cuidados de saúde humana capaz de contribuir de forma significativa em qualquer sistema de cuidados de saúde, cumprindo simultaneamente os mais elevados padrões legais e éticos nas atividades de negócio.

# Carta de conduta empresarial da Eisai

Criação: março de 2000

Revisão: junho de 2022

Pensamos em primeiro lugar nos pacientes e no público em geral. Esforçamo-nos por aumentar os benefícios que os cuidados de saúde lhes proporcionam e conduzimos o nosso negócio a fim de satisfazer as suas necessidades diversificadas de cuidados de saúde em todo o mundo. Enquanto empresa de cuidados de saúde humanos (“*hhc*”), desenvolvemos e fornecemos produtos e serviços que contribuem para o bem-estar dos pacientes e clientes em qualquer sistema de cuidados de saúde.

Para concretizar a nossa filosofia empresarial, desenvolvemos atividades de negócio que contribuem para um crescimento económico sustentável e para a resolução de problemas sociais, bem como para tomar decisões e agir de forma adequada e atempada, em conformidade com todas as leis e padrões éticos relevantes.

Por este meio, estabelecemos a nossa Carta de conduta empresarial como uma declaração do nosso compromisso para com a conformidade. A conformidade é essencial para a existência da empresa e tem prioridade máxima em todas as atividades corporativas. Os executivos da empresa reconhecem que faz parte do seu papel liderar os colaboradores através da implementação do conteúdo e da essência desta Carta em todo o trabalho que fazem e na supervisão daqueles com quem trabalham. Ao aderir a esta Carta, irão inspirar e encorajar todos a aplicar estas normas em todas as suas atividades.

Espera-se que todos respeitem o conteúdo e a essência desta Carta.

- 1.** Promovemos o respeito mútuo e a confiança nas nossas relações comerciais com os intervenientes, incluindo pacientes, clientes, acionistas, investidores, colaboradores, prestadores de cuidados de saúde, parceiros de negócios e comunidades.
- 2.** Competimos de forma justa e não toleramos o suborno ou qualquer outra forma de comportamento comercial corrupto.
- 3.** Gerimos adequadamente as informações e garantimos que os nossos registos são precisos, completos, justos e seguros.
- 4.** Divulgamos adequadamente as informações empresariais de forma atempada e comunicamos com os intervenientes de forma transparente.
- 5.** Agimos no local de trabalho de acordo com os princípios de equidade, respeito e não discriminação com respeito pela diversidade.
- 6.** Proporcionamos um ambiente de trabalho que tem em conta a saúde e a segurança.
- 7.** Cumprimos todas as leis e regulamentos relevantes de cada jurisdição em que fazemos negócios e comportamo-nos com o mais elevado sentido de ética.
- 8.** Respeitamos os direitos humanos e não toleramos, no âmbito da nossa empresa e da nossa cadeia de abastecimento, a escravatura moderna, como o trabalho infantil, o trabalho forçado e o tráfico de seres humanos.
- 9.** Enquanto “bom cidadão corporativo”, contribuímos para a resolução das questões sociais e para o desenvolvimento da sociedade.
- 10.** Mantemos relações justas e transparentes com entidades políticas e governamentais.
- 11.** Não encetaremos relações com grupos de crime organizado ou cortaremos essas relações se nos apercebermos de tal.
- 12.** Consideramos a proteção ambiental global um elemento importante nas operações de negócios e esforçamo-nos por preservar o ambiente.

# Conformidade na Eisai

## 1 O que significa a conformidade na Eisai?

A conformidade na Eisai significa não só respeitar as normas escritas, como leis, regulamentos e políticas e procedimentos da Eisai, mas também respeitar as normas éticas que são parte integrante da forma como operamos.

Os padrões éticos da Eisai consistem, em todas as atividades de negócio, em pensar em primeiro lugar nos pacientes e no público em geral, e aumentar o benefício que os cuidados de saúde lhes proporcionam, além de adotar um comportamento íntegro, respeitoso e transparente.



Agimos com **INTEGRIDADE**, interagimos de forma responsável e visamos garantir que as nossas comunicações com os intervenientes são precisas, legítimas e equilibradas.



Interagimos com todos os intervenientes com **RESPEITO**. Comprometemo-nos a abordar os nossos intervenientes de forma transparente.



Estamos empenhados em garantir que a **TRANSPARÊNCIA** é respeitada. Somos transparentes em relação às nossas atividades e interações com os intervenientes.

### Conformidade da Eisai

Leis e regulamentos, políticas e procedimentos da Eisai

Padrões éticos de integridade, respeito, transparência

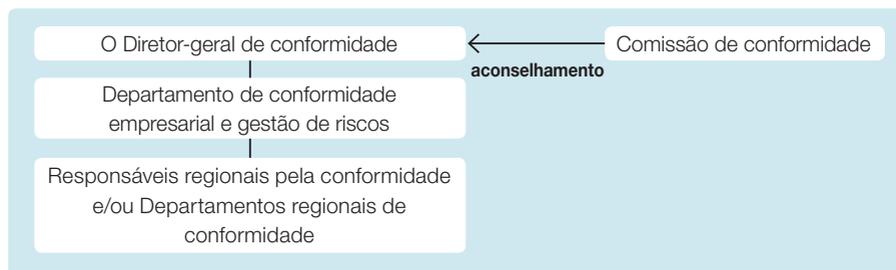
## 2 A estrutura da função de conformidade na Eisai

O Diretor-geral de conformidade é responsável pelo desenvolvimento de uma estrutura de conformidade global e pela promoção dos mais elevados padrões de conformidade com leis e regulamentos, políticas e procedimentos da Eisai, bem como pelos padrões éticos de INTEGRIDADE, RESPEITO e TRANSPARÊNCIA. Além disso, os Responsáveis regionais pela conformidade e/ou os Departamentos regionais de conformidade têm a responsabilidade de implementar iniciativas globais de conformidade, para além de elaborar um Programa de conformidade e implementar atividades de conformidade específicas para as respetivas regiões.

As atividades de conformidade são periodicamente submetidas a revisões objetivas por membros da Comissão de conformidade que são especialistas externos, como advogados de dentro e de fora do Japão.

Na Eisai, o Programa de conformidade inclui ter uma estrutura de conformidade, políticas e procedimentos da Eisai, uma boa comunicação e uma formação eficaz, relatórios e controlos internos, e processos que permitam aos colaboradores comunicar preocupações relacionadas com a conformidade.

### A estrutura da função de conformidade na Eisai



## 3 A função de Conformidade regional

No entanto, a função de conformidade está estruturada nas várias regiões da Eisai, sendo responsável pela implementação do Programa de conformidade global e regional.

A função de conformidade funciona como um consultor importante para a empresa atingir os seus objetivos, quer através de consulta, orientação ou quando alguém levanta uma preocupação relativamente a inconformidades.

Na maioria dos casos, a função de conformidade também é responsável por realizar investigações sobre alegações de eventuais inconformidades.

Os objetivos da função de conformidade são prestar apoio aos indivíduos que trabalham para a Eisai ou em seu nome de modo a cumprirem os mais elevados níveis de conformidade com leis e regulamentos, políticas e procedimentos da Eisai e padrões éticos.

# Índice

Carta de conduta empresarial da Eisai.....	2
Conformidade na Eisai.....	4



## Parte 1

### **O que o Código de conduta da Eisai significa para cada um de nós** **9**

1.1 As nossas responsabilidades.....	10
1.2 Responsabilidades adicionais dos membros executivos e gestores.....	11
1.3 Fazer perguntas e comunicar preocupações relativas a conformidade.....	12



## Parte 2

### **O nosso ambiente de trabalho** **15**

2.1 Discriminação.....	16
2.2 Assédio.....	17
2.3 Saúde e segurança.....	19
2.4 Abuso de estupefacientes e álcool.....	20



## Parte 3

### **Atividades de negócio** **21**

3.1 Investigação e desenvolvimento.....	22
3.2 Fabrico e distribuição.....	25
3.3 Comunicação promocional.....	26
3.4 Efeitos adversos e segurança.....	28
3.5 Interações com prestadores de cuidados de saúde, organizações de cuidados de saúde e grupos de pacientes, etc.....	30
3.6 Comércio justo e práticas de concorrência.....	31



## Parte 4

### Prevenção de fraude

33

4.1	Risco e prevenção de fraude .....	34
4.2	Conflitos de interesse .....	36
4.3	Práticas de corrupção e suborno.....	37
4.4	Apropriação indevida de ativos .....	39
4.5	Relatórios financeiros adequados .....	40
4.6	Prevenção de fraude de dados.....	41



## Parte 5

### Utilização e gestão adequadas das informações

43

5.1	Manutenção de registos .....	44
5.2	Propriedade intelectual .....	45
5.3	Gestão adequada dos ativos de informação.....	46
5.4	Utilização das redes sociais.....	49
5.5	Informação privilegiada e abuso .....	50



## Parte 6

### Relação com a sociedade

51

6.1	Direitos humanos.....	52
6.2	Proteção ambiental.....	53
6.3	Pagamento de impostos e demonstrações financeiras .....	54
6.4	Donativos .....	55
6.5	Crime organizado .....	56

## Código de conduta

### R: O que é o Código de conduta da Eisai?

O Código de conduta da Eisai define os padrões éticos para todos os executivos e colaboradores da empresa de acordo com a Carta de conduta empresarial da Eisai.

### B: A quem se destina este Código de conduta?

Este Código de conduta aplica-se a todos os executivos e colaboradores da empresa.



As páginas seguintes descrevem o Código

de conduta e proporcionam exemplos específicos

de como aplicar as diretrizes.

**VERIFIQUE!**

Código de conduta

# Parte

## O que o Código de conduta da Eisai significa para cada um de nós

- 1.1 As nossas responsabilidades
- 1.2 Responsabilidades adicionais dos membros executivos e gestores
- 1.3 Fazer perguntas e comunicar preocupações relativas a conformidade



## 1.1

### As nossas responsabilidades

Os executivos e colaboradores da empresa são responsáveis por receber formação, compreender e aplicar leis e regulamentos relevantes, padrões éticos, políticas e procedimentos da Eisai e regras aplicáveis ao nosso trabalho.

Embora seja difícil estar preparado para todas as situações possíveis no nosso trabalho diário, este manual pode ajudar-nos a reconhecer potenciais problemas e dar-nos orientações básicas sobre como reagir em diferentes situações.

Devemos consultar os nossos superiores se tivermos dúvidas ou não tivermos a certeza de como lidar com situações que seriam difíceis de avaliar apenas pelo manual, políticas ou procedimentos, ou se não tivermos a certeza de como aplicar os padrões éticos da Eisai numa determinada situação.

Os recursos da Eisai, tais como o Serviço de Assistência sobre Conformidade ou o Contacto de conformidade local ou regional, o Departamento de conformidade (“a Conformidade”), o Departamento de recursos humanos ou o Departamento jurídico, também nos podem ajudar se os seus superiores não conseguirem fornecer orientações claras ou se estiver mais à vontade para abordar uma preocupação com alguém que não os seus superiores.

Temos a obrigação de comunicar preocupações relativas a inconformidade com as normas escritas e os padrões éticos da Eisai.

Também somos obrigados a cooperar com investigações conduzidas pela função de conformidade.

## 1.2

### Responsabilidades adicionais dos membros executivos e gestores

Para além das responsabilidades descritas em “As nossas responsabilidades” na secção anterior, espera-se que os executivos e gestores da empresa liderem não só ao dar o exemplo, mas também que orientem e formem os colaboradores ao aplicarem as leis e regulamentos relevantes, os padrões éticos, as políticas e os procedimentos da Eisai nas nossas atividades quotidianas.

Os membros executivos e gestores são responsáveis por garantir que as preocupações relacionadas com conformidade na respetiva área são devidamente tratadas e resolvidas. Uma comunicação interna imediata e precisa de problemas de conformidade é essencial para o sucesso do programa de conformidade. O desempenho de conformidade dos membros executivos e gestores é uma parte essencial do seu desempenho de gestão e são avaliados nessa base.

A Eisai atribui responsabilidades aos seus membros executivos e gestores relativamente ao programa de conformidade, mas o Conselho de Administração supervisiona a implementação global e é responsável por garantir que as estruturas e os sistemas necessários para assegurar a conformidade estão implementados e são utilizados de forma eficaz.



## 1.3

### Fazer perguntas e comunicar preocupações relativas a conformidade

#### 1.3.1

#### Comunicar preocupações relativas a conformidade

É da responsabilidade de todos garantir o cumprimento das leis e regulamentos, e das políticas, procedimentos e padrões éticos da Eisai. Quando temos dúvidas sobre o que fazer ou quando algo não parece certo, devemos fazer perguntas ou comunicar as nossas preocupações. Não fazer o que está certo também pode prejudicar o negócio, a reputação e os pacientes da Eisai.

Se tivermos dúvidas sobre se as nossas ações ou as ações dos nossos colegas estão em conformidade com os padrões escritos e éticos, ou se tivermos conhecimento de inconformidades, devemos falar com os nossos superiores ou consultar o Departamento de conformidade, de recursos humanos, jurídico ou o que seja relevante, conforme apropriado. Quanto mais cedo a empresa tiver conhecimento, mais cedo poderá investigar e tomar as medidas adequadas.

Devemos sempre comunicar algo que acreditamos não estar em conformidade com as leis e regulamentos relevantes, e com as políticas, procedimentos e normas éticas da Eisai. Se não tivermos a certeza, devemos contactar a Conformidade.

#### A Conformidade pode ajudar:

- quando temos dúvidas sobre se as nossas ações ou as ações dos nossos colegas são conformes ou éticas.
- se quisermos falar com alguém que não os nossos superiores, ou se não acreditarmos que o aconselhamento dos nossos superiores cumpre os padrões da Eisai; e
- quando comunicamos uma atividade que pode não estar em conformidade com políticas, procedimentos e padrões éticos.

**A Conformidade não pode ajudar:**

- com aconselhamento para questões legais pessoais ou outras questões não relacionadas com o trabalho na Eisai; ou
- se, conscientemente, criarmos um relatório de conformidade falso.

**1.3.2****Política de não  
retaliação**

A Eisai incentiva todos os colaboradores a comunicar preocupações relativas a conformidade e não tolera tentativas de impedir alguém de criar um relatório. Ninguém será punido ou repreendido por fazer um relatório de boa fé. Além disso, não permitiremos que ninguém interfira com uma investigação de uma preocupação relativa a conformidade ou reaja com retaliações contra a pessoa que a comunicou. Qualquer tentativa de interferir com uma investigação ou de retaliar pode resultar em medidas disciplinares.

A política de não retaliação aplica-se a todos os colaboradores da Eisai, incluindo o investigador do relatório e os indivíduos que colaboram com a investigação.



### 1.3.3 Confidencialidade

Pode ter a certeza de que os relatórios de preocupações relativas a conformidade serão tratados confidencialmente e as informações apenas serão partilhadas para realizar qualquer investigação necessária.

Os executivos e colaboradores da empresa aos quais a Conformidade tenha solicitado investigação estão proibidos de divulgar informações relativas ao assunto a terceiros, salvo mediante autorização da Conformidade.

#### Cenário e recomendação



Penso que um colega pode ter violado a política da Eisai. O que devo fazer?



Deve comunicá-lo aos seus superiores ou à Conformidade.

Código de conduta

# Parte

# 2

## O nosso ambiente de trabalho

**2.1 Discriminação**

**2.2 Assédio**

**2.3 Saúde e segurança**

**2.4 Abuso de estupefacientes e álcool**



## 2.1

### Discriminação

A Eisai respeita os direitos humanos de todos os colaboradores da Eisai. A Eisai acolhe e respeita a diversidade e acredita no tratamento justo de todos. As políticas da Eisai visam incentivar o crescimento e desenvolvimento profissional de todos num ambiente de trabalho sem discriminação.

Todas as nossas atividades, incluindo recrutamento, formação, intercâmbio, avaliações anuais e promoções, refletem essas políticas.

A Eisai não tolera qualquer discriminação na nossa organização.

**Exemplos de discriminação incluem, mas não se limitam a:**

**raça, características físicas como a cor, idade, gravidez, género, orientação sexual, etnia, deficiência, religião, filiação política, filiação sindical ou estado civil, etc.**

#### Devemos

- tratar todos com respeito.

#### Não devemos

- tomar decisões em relação a qualquer colaborador ou candidato com base em atributos não relacionados com o desempenho profissional, comportamento ou qualificação da pessoa.

## 2.2

### Assédio

A Eisai não tolera insinuações de natureza sexual de qualquer pessoa a executivos e colaboradores da empresa no local de trabalho ou num ambiente relacionado com o trabalho, nem ações intimidantes ou ofensivas que criem um ambiente de trabalho hostil.

O assédio reduz significativamente a produtividade do nosso negócio. Todos têm o direito de trabalhar num local sem assédio e ninguém deve adotar uma conduta que constitua assédio.

#### Devemos

- tratar todos com respeito e agir de forma profissional.

#### Não devemos

- fazer ou utilizar comentários, imagens ou texto escritos sexuais, ofensivos ou inapropriados.



### Cenário e recomendação



Um colega fala sobre assuntos sexuais e faz piadas sexuais durante a pausa para almoço. O que devo fazer?



Os comportamentos ou ações que causem desconforto e que interfiram excessivamente no desempenho do seu trabalho podem ser considerados assédio. Em certa medida, trata-se de uma questão de grau, mas, em casos adequados, deve informar o seu colega de que este comportamento é ofensivo para si ou para os seus colegas e pedir-lhe que pare. Também pode consultar os seus superiores, a Conformidade ou os Recursos Humanos para obter orientações adicionais.

### Cenário e recomendação



Um colega meu está sempre a gritar comigo. O que devo fazer?



Esse comportamento do seu colega pode ser considerado assédio. Consulte os seus superiores, a Conformidade ou os Recursos Humanos.

## 2.3

### Saúde e segurança

A Eisai proporciona um ambiente de trabalho que respeita as leis e os regulamentos em matéria de saúde e segurança. Todos devemos estar cientes dos procedimentos de segurança aplicáveis às nossas atividades e seguir os mesmos. Devemos comunicar imediatamente qualquer acidente, prática ou condição perigosa, ou potencialmente perigosa, incluindo riscos de segurança reais ou potenciais, aos nossos superiores ou ao departamento relevante.

A Eisai acredita que garantir a segurança dos colaboradores, que desempenham um papel fundamental na concretização dos *hhc*, é sempre uma prioridade máxima. Em caso de pandemia, catástrofe, etc., temos de procurar assegurar a saúde e a segurança de nós próprios e das nossas famílias, em conformidade com as regras dos procedimentos de instruções administrativas relativas à gestão de crises estabelecidas por cada país ou região.

Determinadas áreas do nosso negócio, como Investigação e Desenvolvimento e fabrico, envolvem o manuseamento de materiais e equipamentos que podem representar riscos para a saúde e segurança dos colaboradores, e podem ter impacto no ambiente, o que é regulado por leis.

Se estamos envolvidos neste tipo de atividade, devemos cumprir as leis e os regulamentos relevantes, as políticas, procedimentos e regras da Eisai relativamente à forma de trabalhar com estes materiais ou equipamentos.

#### Devemos

- ter em atenção que o incumprimento de leis, regulamentos, políticas e procedimentos da Eisai em matéria de saúde e segurança pode originar problemas graves de saúde e segurança
- obter aprovação por escrito dos superiores adequados caso não existam leis e regulamentos relevantes, ou políticas ou procedimentos da Eisai relacionados com a saúde e a segurança; e
- comunicar imediatamente acidentes e práticas inseguras ou potencialmente perigosas aos superiores ou aos departamentos relevantes.

## 2.4

### Abuso de estupefacientes e álcool

O abuso de estupefacientes e álcool não só pode conduzir a problemas de saúde significativos, como qualquer pessoa sob a influência de estupefacientes ou álcool no local de trabalho pode representar um perigo para si próprio e para os outros. A Eisai não permite a utilização ou a posse não autorizada de estupefacientes ilegais no trabalho. O consumo de álcool no local sem autorização também é proibido.

#### Devemos

- ter em atenção que o abuso de estupefacientes ou álcool pode ser perigoso no local de trabalho.

#### Não devemos

- beber álcool no local de trabalho sem a devida autorização.

#### Cenário e recomendação



Queremos celebrar o lançamento do nosso novo produto no departamento. Queremos servir comida e bebidas alcoólicas. Uma vez que se trata de uma celebração, há problema em consumir álcool no trabalho?



Pode não haver problema, mas, em qualquer caso, deve obter a devida aprovação dos gestores ou aprovação conforme estipulado na sua política local, antes de consumir álcool num evento de trabalho.

Código de conduta

Parte

3

## Atividades de negócio

- 3.1 Investigação e desenvolvimento**
- 3.2 Fabrico e distribuição**
- 3.3 Comunicação promocional**
- 3.4 Efeitos adversos e segurança**
- 3.5 Interações com prestadores de cuidados de saúde, organizações de cuidados de saúde e grupos de pacientes, etc.**
- 3.6 Comércio justo e práticas de concorrência**



## 3.1

### Investigação e desenvolvimento

As atividades de Investigação e Desenvolvimento são a base do negócio da Eisai e são essenciais para alcançar a nossa missão de *hhc*. Participamos em atividades de Investigação e Desenvolvimento que cumprem todos os regulamentos e normas internacionalmente reconhecidas (por exemplo, boas práticas de laboratório [BPL] e boas práticas clínicas [BPC]) e cumprimos elevados padrões éticos.

#### 3.1.1

##### Respeito pelos participantes no ensaio clínico

A Eisai respeita os princípios de BPC para ensaios clínicos, incluindo os direitos humanos, a segurança e considerações éticas dos participantes no ensaio. Antes de participar num ensaio clínico, o participante deve obter explicações abrangentes e dar o seu consentimento por escrito. Garantir a segurança em ensaios clínicos é uma prioridade máxima. Deve ser dada especial atenção ao estudo de primeira administração humana (FIH).

#### 3.1.2

##### Integridade dos dados

A integridade dos dados, ou seja, a fiabilidade e credibilidade dos dados ao longo do seu ciclo de vida, é de extrema importância para a Eisai. Reconhecemos que, para ganhar confiança junto do público e apoiar as nossas descobertas científicas, temos de garantir que os dados que apoiam essas descobertas são consistentes e seguros. A Eisai mantém políticas e realiza formação para assegurar que cumprimos os princípios que preservam a integridade dos dados, especialmente no nosso trabalho em ensaios clínicos.

### 3.1.3

#### Divulgação dos resultados clínicos

Temos de divulgar, de forma atempada e precisa, os resultados dos ensaios clínicos, independentemente do resultado.

### 3.1.4

#### Manuseamento de produtos químicos e materiais regulados

No processo de Investigação e Desenvolvimento, criamos e manuseamos diversos produtos químicos e materiais, como narcóticos, anti-hipnóticos (e respetivas matérias-primas), psicofármacos e outros químicos perigosos.

É necessário seguir os procedimentos adequados para criar e manusear tais produtos químicos e materiais.

Os produtos químicos e os materiais podem ser perigosos se não forem devidamente manuseados (incluindo organismos vivos e materiais radioativos) e podem ter impacto no ambiente (incluindo organismos geneticamente modificados). A Eisai cumpre todas as leis e regulamentos relevantes que regem o manuseamento adequado dessas substâncias.



### 3.1.5 Investigação em animais

A Eisai aceita que a investigação em animais é uma parte necessária e obrigatória para verificar a segurança e a eficácia no desenvolvimento de novos medicamentos. Dedicamo-nos ao cuidado humano e ao tratamento dos animais de laboratório que utilizamos. A nossa investigação em animais é supervisionada e guiada por uma Comissão Institucional de Cuidados e Utilização de Animais (IACUC), que inclui especialistas externos.

A nossa investigação é conduzida com rigor científico e o bem-estar dos animais é tido em consideração, bem como os princípios dos 3R para investigação em animais:

- Replacement (Substituição) : avaliação de técnicas alternativas para investigação em animais
- Reduction (Redução) : redução do número de animais utilizados ao mínimo
- Refinement (Aperfeiçoamento) : minimização da dor e sofrimento dos animais utilizados em investigação

#### Devemos

- dar prioridade à segurança do paciente antes de realizar testes em seres humanos
- conduzir as nossas atividades de Investigação e Desenvolvimento estritamente de acordo com as políticas e os procedimentos da Eisai
- tomar medidas para garantir uma proteção adequada da propriedade intelectual para qualquer trabalho de Investigação e Desenvolvimento que a Eisai realize; e
- seguir as diretrizes da Eisai relativas à preservação da integridade dos dados e à divulgação de resultados verdadeiros e precisos de ensaios clínicos.

## 3.2

### Fabrico e distribuição

As atividades de fabrico e distribuição da Eisai cumprem todas as leis, regulamentos e normas internacionalmente reconhecidas (por exemplo, boas práticas de fabrico [BPF] e boas práticas de distribuição [BPD]). A Eisai fabrica produtos farmacêuticos de alta qualidade para garantir a saúde e a segurança dos pacientes. Realizamos as nossas atividades de fabrico tendo devidamente em conta a saúde, a segurança e o ambiente. Além disso, as atividades de fabrico e de qualidade devem ser realizadas de acordo com os métodos ou condições para os quais o produto foi aprovado pelas autoridades.

Temos a missão e a responsabilidade de manter um fornecimento estável de medicamentos de alta qualidade. Para atingir esse objetivo, temos de envidar esforços para garantir a qualidade com um sistema rigoroso em todos os processos, desde a produção até à distribuição.

Para garantir a qualidade dos produtos farmacêuticos, realizamos um aprovisionamento adequado de matérias-primas, controlo de fabrico e controlo da qualidade, não só nas nossas próprias fábricas, mas também nas empresas de fabrico contratadas, sendo necessário criar e implementar um mecanismo que garanta a qualidade na fase de distribuição.

Temos de ter um sistema de gestão implementado para evitar atos que violem as leis relacionadas com BPF e BPD, bem como as políticas e os procedimentos da Eisai.

#### Devemos

- assegurar a existência de um sistema de fabrico e distribuição de produtos farmacêuticos de alta qualidade; e
- estar cientes de e comunicar quaisquer eventos e ações que suscitem dúvidas sobre a qualidade dos produtos farmacêuticos aos nossos superiores ou ao Departamento de garantia da qualidade.

#### Não devemos

- violar as BPF, as BPD e outras leis e regulamentos, bem como as políticas e regras da Eisai relacionadas; ou
- utilizar métodos de fabrico e controlo de qualidade que divirjam das condições de aprovação das autoridades reguladoras.

## 3.3

### Comunicação promocional

A Eisai comercializa e promove os seus produtos farmacêuticos em todo o mundo. Fornecemos informações científicas precisas e equilibradas e promovemos os nossos produtos apenas para as utilizações para as quais foram aprovados pelas autoridades reguladoras aplicáveis.

“Promoção” significa qualquer atividade empreendida, organizada ou patrocinada por uma empresa farmacêutica dirigida aos prestadores de cuidados de saúde (PCS) para promover a prescrição, recomendação, fornecimento, administração ou consumo dos respetivos produtos farmacêuticos através de todos os métodos de comunicação, incluindo a Internet. Ao participar em atividades promocionais com PCS, espera-se que estejamos familiarizados com as leis e regulamentos locais relativos a esses compromissos no nosso país de origem. É proibido realizar promoção de uma forma não consistente com o rótulo aprovado e a promoção de medicamentos antes da aprovação também é proibida. Todos os materiais promocionais têm de ser revistos e aprovados de acordo com os processos locais e podem ser utilizados apenas para o fim aprovado.

<b>Devemos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• fornecer informações científicas precisas e equilibradas sobre a utilização adequada e as informações de segurança dos nossos produtos; e</li><li>• realizar atividades promocionais utilizando apenas materiais aprovados pelo departamento relevante da nossa empresa.</li></ul>
<b>Não devemos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• realizar atividades promocionais inconsistentes com o rótulo aprovado ou promover medicamentos antes da aprovação.</li></ul>

**Cenário e recomendação**

Encontrei um artigo numa revista médica conceituada a respeito de um de nossos produtos. Posso transmiti-lo aos nossos representantes de vendas para o utilizarem como referência?



Apenas se tiver sido aprovado pelo departamento relevante. Os representantes de vendas só podem utilizar documentos e materiais que o departamento relevante da nossa empresa tenha revisto e aprovado para promoção e publicidade.



## 3.4

### Efeitos adversos e segurança

A segurança dos nossos produtos, quer estejam em desenvolvimento ou no mercado, é fundamental para a nossa missão de *hhc*. Somos obrigados por lei a recolher e comunicar todas as informações relativas à segurança dos nossos produtos.

A Eisai é responsável por comunicar efeitos adversos às autoridades governamentais ou reguladoras. Se algum de nós tomar conhecimento de um efeito adverso relacionado com um produto da Eisai, deve comunicá-lo imediatamente ao Departamento de farmacovigilância local, de acordo com as normas locais.

Se não tivermos a certeza de como proceder, devemos perguntar aos nossos superiores ou contactar o Departamento de farmacovigilância local.

#### Devemos

- comunicar imediatamente todos os efeitos adversos e informações de segurança sobre os produtos comercializados, bem como sobre os produtos utilizados em ensaios clínicos, ao Responsável de segurança local (LSO) ou ao Departamento de farmacovigilância apropriado.

#### Não devemos

- ignorar ou tentar ocultar informações adversas sobre os nossos produtos.

**Cenário e recomendação**

Um amigo do um amigo meu publicou nas redes sociais que se sentiu mal depois de ter tomado um produto da Eisai. Preciso de comunicar a situação a alguém?



Sim. Deve comunicar a mensagem que viu ao Responsável pela segurança local (LSO) ou ao Departamento de farmacovigilância, de acordo com os procedimentos locais.



## 3.5

### Interações com prestadores de cuidados de saúde, organizações de cuidados de saúde e grupos de pacientes, etc.

Interagimos com vários PCS e organizações de cuidados de saúde (OCS) através de atividades promocionais, incluindo investigação clínica, partilhando os melhores tratamentos e trocando informações sobre como os novos medicamentos se adaptam às doenças dos pacientes, etc. A nossa missão, o desejo de contribuir para o bem-estar do paciente, é a nossa filosofia corporativa e o núcleo do nosso negócio. Para cumprir a nossa missão de *hbc*, a Eisai passa tempo com os pacientes ou cuidadores para compreender as suas verdadeiras necessidades, o que, em última análise, ajuda a impulsionar a inovação.

Em todas estas e noutras interações, é importante garantir que todas as interações com pacientes ou PCS estão em conformidade com as leis, regulamentos e políticas e procedimentos aplicáveis da Eisai.

#### **Devemos ter em atenção o seguinte quando interagimos com PCS, OCS e grupos de pacientes:**

- Interagir com PCS ou OCS apenas para fins comerciais legítimos.
- Respeitar as diversas leis, regulamentos, políticas e procedimentos locais aplicáveis a interações com PCS e OCS ou grupos de pacientes.
- Certificarmo-nos de que qualquer compensação fornecida aos PCS, OCS ou pacientes está em conformidade com o valor justo de mercado para o serviço em particular fornecido.

#### **Divulgação de pagamentos a PCS, OCS e grupos de pacientes**

A colaboração que a Eisai mantém com PCS, OCS e grupos de pacientes é importante para nós. Em muitas das áreas em que a Eisai opera, é-nos solicitado que comuniquemos as interações com PCS, OCS e grupos de pacientes como uma empresa farmacêutica. É necessário cumprir as regras de divulgação locais ou nacionais, fornecer as informações necessárias e poderemos ter de divulgar pagamentos a PCS, OCS e grupos de pacientes.

## 3.6

### Comércio justo e práticas de concorrência

#### Relações com concorrentes, distribuidores, clientes e fornecedores

A política da Eisai é competir de forma justa e legítima e cumprir as leis *anti-trust* e de concorrência em cada país onde operamos. São proibidos atos ou práticas de restrições desleais à concorrência, por exemplo, cartéis, fixação de preços, etc. Além disso, qualquer discussão sobre preços ou descontos deve ser feita de acordo com as normas locais.

Determinados acordos formais ou informais ou entendimentos com concorrentes, distribuidores, clientes e fornecedores (“terceiros”) podem ser proibidos ao abrigo das leis da concorrência. Em alguns casos, mesmo a discussão sobre os tópicos sensíveis indicados abaixo pode violar essas leis. Por conseguinte, temos de procurar orientação junto do Departamento jurídico local antes de qualquer interação que envolva estes tópicos sensíveis (indicados abaixo).

#### Tópicos sensíveis para discussão com terceiros

- Preços, custos ou lucros
- Termos ou condições de venda (incluindo extensões de crédito ou informações)
- Introdução ou retirada, ou repartição com uma ou mais empresas terceiras, de produtos, serviços ou mercados geográficos
- Quota de mercado, produção ou volume de vendas
- Decisões para fazer propostas ou ofertas ou de outra forma repartir clientes, fornecedores ou canais de distribuição
- Se e com que diligência realizar projetos de I&D
- Termos nos quais um comprador dos nossos produtos revende os produtos (incluindo o preço ou a possibilidade de revenda do comprador)
- Restrição desleal da concorrência, etc., fabrico, compra, venda ou fornecimento de produtos ou serviços a outra parte

<b>Devemos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• tomar medidas para evitar a discussão de tópicos sensíveis com terceiros e, se necessário, abster-nos de qualquer contacto desta natureza assim que possível.</li><li>• obter aprovação prévia por escrito do Departamento jurídico para qualquer acordo ou entendimento com terceiros sobre qualquer assunto sensível; e</li><li>• comunicar o contacto com terceiros em conformidade com a política da empresa.</li></ul>
<b>Não devemos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• comunicar ou acordar com terceiros tópicos sensíveis sem consultar o Departamento jurídico.</li></ul>

### Cenário e recomendação



Gostaria apenas de falar com outros intervenientes no mercado sobre algumas questões relacionadas com práticas comuns que, na minha opinião, serão do nosso interesse. Há alguma razão para não o poder fazer?



Sim, pode haver. As leis da concorrência exigem que os mercados tenham concorrência. Os concorrentes devem tomar decisões de negócios independentes. Se tiverem acordos ou entendimentos com os respetivos concorrentes sobre tópicos sensíveis, poderão violar as leis da concorrência no processo. A Eisai não tolera tais ações, que poderão expor as pessoas envolvidas, bem como a Eisai, a responsabilidade legal.

Código de conduta

# Parte

# 4

## Prevenção de fraude

- 4.1 Risco e prevenção de fraude
- 4.2 Conflitos de interesse
- 4.3 Práticas de corrupção e suborno
- 4.4 Apropriação indevida de ativos
- 4.5 Relatórios financeiros adequados
- 4.6 Prevenção de fraude de dados



## 4.1

### Risco e prevenção de fraude

A Eisai proporciona diretrizes para detetar e prevenir fraude, apropriação indevida e outras infrações. A fraude é definida como a falsa representação intencional ou a ocultação de um facto significativo que traz grande prejuízo. Devemos compreender bem os tipos de infrações que podem ocorrer no âmbito do nosso trabalho.

Existem à nossa volta os seguintes riscos de fraude. Temos de tomar medidas para prevenir a fraude, por exemplo, através do reforço do controlo interno.

#### Exemplos de riscos de fraude

- Conflito de interesses (uma situação em que é dada prioridade aos interesses de uma pessoa ou de um parceiro de negócios em relação aos interesses da Eisai em transações com parceiros de negócios interessados)
- Suborno (oferecer dinheiro ou bens a funcionários públicos, etc.), recompensas ilegais, etc.
- Reembolso de despesas falsas, inflação de despesas, compra privada, roubo de ativos/utilização não autorizada, etc.
- Finanças (sobreevaliação de vendas/ativos, ocultação de passivos, avaliação inadequada de ativos, etc.)
- Não financeiros (falsificação de materiais internos e/ou certificados, fraude de dados, etc.)



Temos de cumprir as leis, regulamentos e políticas e procedimentos da Eisai relacionados com os nossos deveres. Seguem-se as várias diretrizes da Eisai para a prevenção de fraudes.

#### Diretrizes para a prevenção de fraude

- Política de controlo interno da Eisai
- Diretriz de controlo interno da Eisai
- Código de conduta global da Eisai para parceiros de negócios
- Diretriz para a separação de funções da Eisai
- Política antissuborno e anticorrupção da Eisai

#### Diligência devida em relação aos parceiros de negócios

A Eisai pode ser responsabilizada por atividades fraudulentas por parte dos nossos parceiros de negócios. Devemos garantir que os nossos parceiros de negócios, ao fazerem negócios em nosso nome, cumprem os mesmos padrões que estabelecemos para nós próprios. Temos exercer a devida diligência em relação aos nossos parceiros de negócios, de acordo com as seguintes políticas globais e leis locais, políticas, diretrizes e procedimentos, antes de iniciarmos negócios com os mesmos.

- Código de conduta global da Eisai para parceiros de negócios
- Política antissuborno e anticorrupção da Eisai
- Normas globais de contratação da Eisai
- Política de direitos humanos

## 4.2

### Conflitos de interesse

Quando emitimos juízos profissionais ou agimos em nome da Eisai, somos responsáveis por fazê-lo de forma imparcial e no melhor interesse da empresa. Existe um conflito de interesses quando o nosso interesse pessoal é inconsistente com o da Eisai e provoca lealdades conflituosas. Esse conflito pode fazer com que tomemos uma decisão de negócios parcial que poderá não ser do melhor interesse da Eisai.

Se houver possibilidades de terem ocorrido conflitos reais, devemos comunicá-los aos nossos superiores para que possam encontrar soluções apropriadas, como retirarmo-nos do processo de tomada de decisão.

#### Exemplos de potenciais conflitos

- Aceitar um cargo junto de um parceiro de negócios existente ou potencial ou de concorrentes enquanto mantém funções na Eisai
- Aceitar qualquer valor, incluindo dinheiro, presentes ou entretenimento, ou favores de um parceiro de negócios
- Possuir ações de parceiros de negócios existentes ou potenciais ou de concorrentes
- Realizar negócios com empresas pertencentes a familiares ou amigos

#### Cenário e recomendação



Detenho ações numa empresa que opera com a Eisai.

Tenho de divulgar esta informação à Eisai?



Poderá haver um problema com o facto de deter ações de uma empresa que faça negócios com a Eisai. Tem de divulgar essa informação à Eisai. Ao deter ações, significa que tem um interesse pessoal que pode ser diferente do da Eisai e o potencial de um ganho financeiro às custas da Eisai. Tem de deixar a Eisai determinar como lidar com a situação.

## 4.3

### Práticas de corrupção e suborno

A política da Eisai proíbe o suborno, incluindo pagamentos de facilitação\* ou outra conduta corrupta em transações comerciais da Eisai, quer diretamente, quer através de terceiros que atuem em nosso nome.

Muitos países têm leis, regulamentos, normas, códigos e diretrizes (“leis”) que proíbem o suborno de funcionários públicos ou de qualquer outra pessoa ou organização do foro privado. Essas leis proíbem efetuar, oferecer ou prometer qualquer pagamento ou fornecer algo de valor a funcionários públicos ou a quaisquer outras pessoas ou organização do foro privado com o objetivo de influenciar, de forma inapropriada, as decisões dos funcionários públicos, da pessoa ou organização do foro privado para garantir atos inadequados em relação ao fornecimento de bens ou serviços pela Eisai ou à Eisai. É necessário termos em conta que a violação dessas leis pode resultar em acusações criminais não só contra a Eisai, mas também contra os próprios indivíduos.

Além disso, uma vez que a nossa atividade farmacêutica é regulada por várias autoridades públicas em todo o mundo, devemos garantir que a Eisai mantém interações adequadas com essas autoridades e que as comunicações com essas autoridades são precisas, completas, atempadas e transparentes.

\* Pagamentos de facilitação significa pagamentos de uma pequena quantia de dinheiro com o objetivo de facilitar procedimentos relacionados com serviços administrativos.



<b>Devemos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• seguir as normas escritas para lidar com terceiros, quer sejam funcionários públicos ou quaisquer outros indivíduos ou organizações</li><li>• obter aprovações para todos os presentes, benefícios e despesas de acordo com os padrões locais; e</li><li>• comunicar aos superiores, à Conformidade ou aos departamentos relevantes em caso de testemunho ou reconhecimento de quaisquer transações suspeitas por terceiros que atuem em nome da Eisai.</li></ul>
<b>Não devemos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• dar, prometer ou oferecer algo de valor que seja ou possa ser entendido como um incentivo a conduta imprópria; ou</li><li>• contratar terceiros sem realizar as diligências devidas.</li></ul>



## 4.4

### Apropriação indevida de ativos

Precisamos de gerir adequadamente o nível adequado de controlo interno, responsabilidades separadas, definir e utilizar a autoridade de aprovação e evitar o desvio de ativos. A apropriação indevida de ativos é o ato de liquidação falsa de despesas, despesas inflacionadas, compras privadas, roubo ou utilização indevida de ativos, etc. Diz-se que estas fraudes muitas vezes permitem que os colaboradores obtenham lucros no âmbito das suas responsabilidades sem o conhecimento dos outros. Temos de proteger os ativos e utilizar e liquidar despesas de forma adequada.

#### 4.4.1

##### Preservação de ativos

Somos responsáveis pela preservação dos ativos para que sejam adquiridos, utilizados e eliminados de acordo com o devido processo e aprovação. A aquisição, utilização ou eliminação não autorizada ou inadvertida dos ativos pode resultar em danos ou impacto significativos à propriedade e credibilidade social da Eisai, bem como em perdas financeiras. Os ativos da Eisai incluem ativos tangíveis, tais como terrenos, edifícios, maquinaria, equipamento, inventário, computadores e numerário; e ativos intangíveis, tais como propriedade intelectual (patentes, marcas comerciais, direitos de autor, etc.) e informações confidenciais. Temos de preservar adequadamente estes ativos.

#### 4.4.2

##### Utilização de despesas

A utilização e liquidação adequadas das despesas é a base das atividades de negócio. A Eisai não permite a liquidação falsa de despesas, despesas inflacionadas, compras privadas ou outra utilização não autorizada de despesas. Os executivos e colaboradores da empresa devem utilizar e liquidar adequadamente as suas despesas de acordo com as regras relativas à utilização e liquidação de despesas.

## 4.5

### Relatórios financeiros adequados

Como empresa cotada, temos a obrigação de estabelecer, desenvolver e implementar controlos internos e de divulgar com precisão informações sobre determinados tipos de atividade empresarial nos nossos relatórios anuais. Não toleramos atividades fraudulentas, como sobreavaliação de vendas ou ativos, ocultação de passivos ou avaliação inadequada de ativos.

Para que a Eisai possa cumprir a sua responsabilidade de divulgar informações empresariais adequadas e tomar decisões de desempenho empresarial adequadas, é importante criar e armazenar registos de transações de forma justa e adequada. O mesmo se aplica às transações realizadas não só com as despesas da nossa própria empresa, mas também às realizadas com despesas externas à Eisai, como subsídios.

Temos de esclarecer os factos contabilísticos e criar adequadamente registos de transações de acordo com as regras da Eisai, de modo a que as condições reais de compra, controlo de inventário, registo de vendas, etc., sejam devidamente refletidas.

### Comunicação de contabilidade fraudulenta

Somos obrigados a comunicar quaisquer registos falsos ou falsificados de livros empresariais caso detetemos que existem fundos ou ativos que não estão registados nos nossos livros contabilísticos. Se detetarmos ou suspeitarmos de contabilidade fraudulenta, temos de contactar imediatamente a Conformidade.



## 4.6

### Prevenção de fraude de dados

Temos a oportunidade de adquirir dados importantes em todas as operações, incluindo finanças, Investigação e Desenvolvimento, desenvolvimento clínico, fabrico e garantia da qualidade.

Temos de garantir a fiabilidade dos nossos dados de acordo com as políticas, regras e leis definidas por cada país e região ou por cada departamento. Em nenhum caso será tolerada a falsificação ou adulteração de dados, e os dados têm de ser adquiridos, verificados, armazenados e utilizados de forma adequada. Além disso, é necessário estabelecer um mecanismo adequado para lidar com atividades fraudulentas (fabrico de dados e resultados inexistentes, falsificação de dados obtidos, ocultação de dados e resultados inconvenientes, plágio dos resultados de investigação de outros, etc.).

No caso de detetarmos ou suspeitarmos de fraude, temos de contactar a Conformidade.

#### Devemos

- obter, verificar, armazenar e utilizar dados relacionados com finanças, I&D, fabrico ou qualidade de forma adequada e estabelecer um mecanismo adequado para evitar atividades fraudulentas; e
- comunicar imediatamente aos superiores, à Conformidade ou ao departamento relevante se detetarmos ou suspeitarmos de fraude, negligência ou operação inadequada relacionada com dados como finanças, I&D, fabrico ou garantia da qualidade.

#### Não devemos

- forjar, falsificar, ocultar ou furtar dados ou registos como finanças, I&D, fabrico ou garantia da qualidade, etc.



Código de conduta

Parte

5

## Utilização e gestão adequadas das informações

- 5.1 Manutenção de registos
- 5.2 Propriedade intelectual
- 5.3 Gestão adequada dos ativos de informação
- 5.4 Utilização das redes sociais
- 5.5 Informação privilegiada e abuso



## 5.1

### Manutenção de registos

Os documentos são os registos de uma empresa. Os indivíduos podem lembrar-se de eventos, mas as suas memórias não são consistentemente fiáveis. As pessoas dentro e fora da empresa consideram os registos documentais muito mais importantes na tentativa de reconstruir eventos passados.

Nem tudo o que acontece precisa de ser documentado. Mas temos de estar cientes de que quando escrevemos e-mails ou outras mensagens, quando deixamos mensagens de voz e, mesmo quando temos conversas telefónicas, se forem gravadas, estamos a criar documentos.

É essencial criar documentos para questões que tenham de ser documentadas. Existem muitas leis, regras, regulamentos e políticas e procedimentos da Eisai que abrangem estes tópicos. Temos de estar plenamente conscientes dos que se aplicam ao nosso trabalho. Também é essencial que, quando os documentos são criados, estes sejam oportunos, precisos e cuidadosamente preparados para que não sejam mal interpretados mais tarde ou retirados do contexto adequado. Os registos conservados devem ter um período de conservação adaptado ao respetivo objetivo.

A criação consciente de documentação falsa, a alteração inadequada de documentos e a destruição intencional de documentos dentro do período de conservação aprovado impossibilitam a confiança na memória da empresa. Esta conduta imprópria constitui uma violação da conformidade e será punida, podendo resultar até na rescisão do contrato de trabalho.

## 5.2

### Propriedade intelectual

O desenvolvimento de novos produtos valiosos para melhorar a saúde e a qualidade de vida dos pacientes exige muito tempo, esforço e dinheiro. O desenvolvimento destes produtos pode dar origem a ativos valiosos sob a forma de direitos de propriedade intelectual, tais como direitos de patente, direitos de design, direitos de marca comercial, direitos de autor, conhecimentos especializados ou segredos comerciais, sendo que estes podem ser protegidos e tornados seguros. É importante lembrar que qualquer ativo criado por um colaborador em funções na Eisai é da propriedade da Eisai e não do colaborador.

Não só para a Eisai, mas temos de respeitar os direitos de propriedade intelectual que pertencem a outras pessoas ou empresas da mesma forma, e não podemos utilizar propriedade intelectual de terceiros sem a autorização dos mesmos.

#### Genário e recomendação



Encontrei um produto de terceiros com um nome e uma embalagem substancialmente semelhantes a um dos nossos produtos. Há alguma coisa que possa fazer?



Os nossos nomes de produtos e designs de embalagens de produtos estão protegidos por leis de marcas comerciais ou leis correspondentes na maioria dos países. Essa proteção conferida pelas leis pode ser seriamente comprometida se a Eisai não tomar imediatamente medidas preventivas adequadas. Por conseguinte, se encontrar um produto deste tipo, contacte a Conformidade assim que possível para que a Eisai possa tomar as medidas adequadas.



## 5.3

### Gestão adequada dos ativos de informação

A Eisai implementou um sistema de gestão para a proteção de dados e a conformidade legal. Além disso, a Eisai gere os riscos de segurança de TI, incluindo os relacionados com informações pessoais e informações confidenciais.

Se as informações pessoais ou confidenciais forem divulgadas de forma fraudulenta ou acidental, podem causar não só perdas financeiras, mas também danos ou impacto graves na propriedade e credibilidade social da Eisai. No caso improvável de existir uma fuga, é importante tomar medidas imediatas para minimizar os danos. Se tiver conhecimento ou suspeita de uma fuga, deverá contactar imediatamente seus superiores, o departamento de gestão de informações e o departamento de Conformidade.

#### 5.3.1

##### Proteção de dados pessoais

No decorrer das suas atividades de negócio, a Eisai obtém informações pessoais sobre os seus colaboradores, pacientes, prestadores de cuidados de saúde, fornecedores, clientes e subcontratados. As informações pessoais designadas para proteção são definidas de acordo com as leis locais e nacionais. Em termos gerais, pode ser toda a informação que identifique indivíduos vivos. Os exemplos incluem listas de colaboradores e registos que indicam a data de nascimento, o número de identificação emitido pelo governo ou outras informações de identificação ou informações médicas. Em particular, as informações pessoais que requerem um tratamento cuidadoso têm de ser tratadas de forma rigorosa. A Eisai compromete-se a cumprir as leis de proteção de dados em todo o mundo. A utilização indevida de informações pessoais pode causar danos irreparáveis aos direitos e interesses dos indivíduos e também pode resultar na imposição de sanções à empresa. Além disso, a confiança dos outros em relação à empresa pode ser afetada. Somos responsáveis pela aquisição, utilização, gestão e armazenamento adequados de dados.

**Tenha em atenção o seguinte ao tratar informações pessoais**

- No momento da aquisição, especifique o fim de utilização e obtenha o consentimento da pessoa para essa utilização.
- Não utilize as informações para outros fins que não os consentidos.
- Tenha em consideração todas as leis e regulamentos locais relativos à proteção de dados pessoais ao tratar, armazenar, transferir ou receber dados pessoais entre fronteiras de países e regiões.
- Quando identificamos a perda ou fuga de informações pessoais, ou nos tornamos conscientes dessa possibilidade, devemos entrar em contacto com os superiores ou os departamentos responsáveis pela proteção de informações pessoais.

**5.3.2****Informações  
confidenciais**

As informações confidenciais são um ativo importante da Eisai. As informações confidenciais incluem tudo, desde invenções, conhecimentos especializados e resultados de investigação, dados financeiros e listas de clientes, etc. As informações confidenciais são definidas como “informações utilizadas nas atividades de negócio de uma empresa, tais como informações técnicas ou comercialmente úteis detidas pela empresa, que são geridas pela empresa como sendo confidenciais”.

Divulgar informações confidenciais intencionalmente ou acidentalmente pode prejudicar o nosso negócio. Por conseguinte, temos de envidar todos os esforços com seriedade e diligência para proteger as nossas informações confidenciais.

Tenha em atenção que, se alguma informação, apesar de ser confidencial, não for gerida adequadamente, podemos perder uma proteção legal valiosa que, de outra forma, se aplicaria à mesma.

As informações confidenciais recebidas de outras pessoas ou empresas são propriedade importante das mesmas. Quando obtemos informações das mesmas no nosso trabalho ou na vida quotidiana, podemos ter de obter a permissão necessária para as utilizar.

**5.3.3**  
**Segurança da**  
**tecnologia da**  
**informação**

A Eisai leva a Tecnologia da Informação (“TI”) a sério e implementou políticas, procedimentos e sistemas para ajudar a impedir o acesso não autorizado, fugas e falha das informações detidas nos seus sistemas de TI.

No entanto, o risco de ciberataques, tais como ataques ransomware e e-mails de ataque direcionados, está a aumentar.

Se um dispositivo, computador portátil ou computador de mesa da empresa for infetado por um vírus através de um ataque direcionado por e-mail, isso pode provocar a queda do sistema de rede, obstaculizar os negócios da Eisai ou levar a uma fuga de informações confidenciais ou pessoais, pelo que temos de utilizar corretamente os sistemas de TI de acordo com as políticas e procedimentos da Eisai.

<b>Devemos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• obter a aprovação prévia dos superiores e do gestor responsável pela segurança da informação antecipadamente caso seja necessário partilhar informações confidenciais com terceiros; e</li><li>• ao enviar e-mails, faxes, mensagens de redes sociais e outras mensagens, assegurar que são enviados apenas para os destinatários adequados.</li></ul>
<b>Não devemos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• abordar informações confidenciais em elevadores, corredores, restaurantes, aviões, comboios ou em qualquer outro local público onde pessoas não especificadas podem passar</li><li>• trazer informações confidenciais pertencentes a outra empresa na qual um novo colega possa ter trabalhado anteriormente</li><li>• levar informações confidenciais ao deixar a Eisai ou fornecer informações confidenciais da Eisai a terceiros sem autorização prévia e adequada; ou</li><li>• abrir anexos em e-mails que possam conter vírus informáticos ou aceder a URL que possam estar infetados com vírus informáticos.</li></ul>

## 5.4

### Utilização das redes sociais

Temos de compreender as características das redes sociais, ter consciência da nossa responsabilidade enquanto membros da Eisai e utilizar as redes sociais com bom senso, mesmo quando utilizamos as redes sociais em privado. Além disso, é necessário reconhecer que isso pode ter impacto na impressão da ENW, dependendo do próprio conteúdo e da forma como é percebido por terceiros.

Eis os princípios para a utilização das redes sociais em privado. Se essas diretrizes de utilização das redes sociais forem definidas em cada país ou região, é necessário agir em conformidade com as diretrizes relevantes.

1. Não publique, apresente ou divulgue quaisquer informações da propriedade da Eisai que sejam consideradas informações internas ou confidenciais.
2. Não publique, apresente ou divulgue quaisquer informações ou comentários que possam ser vistos ou considerados como pontos de vista ou opiniões oficiais da Eisai em qualquer conta pessoal de redes sociais.
3. Não participe, em circunstância alguma, em qualquer discussão ou atividade que possa ser razoavelmente interpretada por terceiros como agindo em nome da Eisai. Exemplos de tal atividade incluem, entre outros, a criação ou utilização de contas que incluam um nome da Eisai ou os nomes de produtos e serviços relacionados com a Eisai ou a utilização de palavras que impliquem uma associação à Eisai; a promoção ou o fornecimento de informações sobre produtos ou serviços relacionados com a Eisai; a publicação de conteúdo que inclua materiais protegidos por direitos de autor e propriedade intelectual da Eisai, por exemplo, logótipos, logótipos em segundo plano de fotografias, marcas comerciais, anúncios, etc.
4. Não publique nem apresente quaisquer anúncios ou qualquer material que possa ser interpretado como publicidade ou promoção de produtos da Eisai.
5. Respeite os outros e lembre-se de que publicar qualquer informação ou material que seja informação pessoal de outra pessoa pode resultar em calúnia, difamação, discriminação ou outras queixas, o que poderia resultar em responsabilidade civil ou criminal contra si.
6. Lembre-se de que a publicação de quaisquer informações ou materiais considerados ilegais, inadequados ou nocivos para a Eisai, os colaboradores da Eisai, clientes, parceiros comerciais ou qualquer indivíduo ou negócio de terceiros pode conduzir a queixas, o que pode resultar em responsabilidade civil ou criminal contra si.
7. Não publique informações ou materiais que sejam, ou possam ser, informações ou materiais relacionados com os produtos ou serviços de um concorrente; e
8. Respeite as leis de propriedade intelectual, tais como marcas comerciais, direitos de autor, direitos de publicidade, etc., e não infrinja os direitos de terceiros em qualquer fotografia, filme, vídeo, música, imagem, pintura, texto, etc., (“material protegido por direitos de autor”), ao transferir, copiar, ou publicar em redes sociais esse material protegido por direitos de autor sem obter a permissão adequada do proprietário desse material protegido por direitos de autor.

## 5.5

### Informação privilegiada e abuso

O abuso de informação privilegiada consiste na compra e venda de valores mobiliários ou outros produtos de investimento com o conhecimento de factos importantes antes do anúncio, e é proibido por lei.

A utilização de factos importantes para tomar decisões pessoais relacionadas com a compra e venda de valores mobiliários ou outros investimentos é ilegal. Os factos importantes devem ser estritamente confidenciais e não devemos dar recomendações comerciais a quem não tem essa informação.

Factos importantes são informações que podem ter impacto substancial na decisão de um investidor em comprar ou vender valores mobiliários (por exemplo, resultados financeiros e previsões; fusões, aquisições ou joint ventures; e desenvolvimentos estratégicos e corporativos significativos, como resultados de ensaios clínicos ou importantes casos de litígio).

#### Não devemos

- partilhar factos importantes da Eisai com familiares, amigos ou terceiros; ou
- tomar decisões de investimento que envolvam ações da Eisai ou de outras empresas cotadas para nós próprios ou para qualquer outra pessoa de alguma forma baseadas em factos importantes.

#### Cenário e recomendação



Um familiar perguntou-me se deveria vender ações da Eisai, quando sabia que haveria um anúncio em breve que provavelmente afetaria o preço das ações. Posso dizer-lhe o que penso que deveria fazer?



Não. Tem de lhe dizer que não lhe pode prestar aconselhamento e que não pode partilhar informações da empresa.

Código de conduta

# Parte

# 6

## Relação com a sociedade

- 6.1 Direitos humanos**
- 6.2 Proteção ambiental**
- 6.3 Pagamento de impostos e demonstrações financeiras**
- 6.4 Donativos**
- 6.5 Crime organizado**



## 6.1

### Direitos humanos

A Eisai manifestou o seu apoio ao Pacto Global das Nações Unidas, um esforço global para alcançar um crescimento sustentável na comunidade internacional. A Eisai está empenhada em defender os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, independentemente da localização das nossas operações, e opõe-se à escravidão moderna, como o trabalho infantil, o trabalho forçado, o tráfico de seres humanos ou qualquer outro comportamento que não mantenha a dignidade e o respeito humanos. O mesmo é exigido aos parceiros de negócios, incluindo fornecedores. Precisamos de identificar qualquer impacto negativo nos direitos humanos relacionado com as nossas atividades de negócio. Devemos tomar as medidas adequadas para prevenir ou mitigar a violação dos direitos humanos ou para nos envolvermos na diligência devida dos direitos humanos.

#### Devemos

- respeitar os direitos de todas as pessoas na forma como conduzimos o nosso negócio.

#### Cenário e recomendação



Tive conhecimento de que um dos nossos fornecedores poderá estar a utilizar trabalho infantil na sua fábrica. O que devo fazer?



Deve informar os seus superiores, o Departamento jurídico e/ou a Conformidade para que possamos investigar, lembrá-lo das respetivas obrigações ao abrigo do Código de conduta global da Eisai para parceiros de negócios e respetivos contratos e, se necessário, terminar a relação ou implementar controlos adicionais.

## 6.2

### Proteção ambiental

A Eisai considera a proteção ambiental global um componente importante das operações empresariais e esforça-se por preservar e manter o ambiente em conformidade com as normas escritas, as políticas e os procedimentos da Eisai.

As alterações climáticas não só ameaçam a vida humana e os meios de subsistência, como também podem impedir o fornecimento estável de produtos farmacêuticos, que é a missão da Eisai, causando eventos meteorológicos extremos e encerrando fábricas.

Para alcançar uma sociedade sustentável, a Eisai visa mitigar as alterações climáticas através da redução das emissões de gases com efeito de estufa, promover a reciclagem de recursos através da utilização eficaz de recursos, incluindo água e a eliminação adequada de resíduos, bem como preservar a biodiversidade. Esforçamo-nos por desenvolver atividades de negócio que tenham em consideração a utilização equitativa dos recursos biológicos.



## 6.3

### Pagamento de impostos e demonstrações financeiras

A Eisai tem de efetuar os pagamentos corretos aos governos, conforme exigido pelas leis fiscais aplicáveis. Para efetuar pagamentos fiscais adequados, é importante manter documentos suficientes para provar e apoiar a exatidão dos nossos registos e estabelecer critérios adequados para as nossas decisões. A Eisai proíbe informações falsas e relatórios de despesas forjados em reembolsos e liquidações de contas, bem como deturpações ou ocultação de factos relevantes numa investigação fiscal, todos os quais impedem pagamentos fiscais adequados.

Enquanto empresa cotada em bolsa, temos a obrigação de estabelecer, desenvolver e implementar controlos internos e de divulgar com precisão informações sobre determinados tipos de atividade empresarial nos nossos relatórios anuais. Por conseguinte, temos de nos certificar de que todos os nossos intervenientes recebem informações corretas e completas de forma atempada.

#### Devemos

- documentar adequadamente as decisões para apoiar as informações que divulgamos às autoridades fiscais
- preparar os relatórios de despesas de forma atempada e precisa, anexando todos os documentos relevantes (por exemplo, faturas, relatórios de despesas) e esclarecendo o montante e o objetivo de negócio da despesa; e
- manter documentação adequada das despesas aprovadas pela empresa e fornecer documentação completa e precisa mediante pedido da Eisai, dos respetivos auditores ou do governo.

#### Não devemos

- falsificar quaisquer registos da empresa ou tomar qualquer medida que prejudique a precisão dos relatórios da Eisai sobre o seu desempenho financeiro ou empresarial.

## 6.4

### Donativos

A Eisai pode fazer donativos que contribuam para a sociedade. Os donativos vão de associações médicas e sociedades académicas que envolvem pessoal médico, grupos de pacientes, grupos comunitários e organizações sem fins lucrativos. Esses donativos devem ser revistos e aprovados de acordo com os regulamentos locais e procedimentos internos.

Para garantir uma tomada de decisão transparente e responsabilização por todos os donativos, estabelecemos regras para os mesmos.



## 6.5

### Crime organizado

A Eisai não estabelece relações com grupos de crime organizado e, caso sejam identificadas, cortamos a relação.

Caso se verifique que indivíduos ou terceiros com quem trabalhamos estão envolvidos, ou que se suspeita estarem envolvidos, no crime organizado, comunicamos prontamente as nossas preocupações à Conformidade.





## Teste de conformidade

Todos visamos concretizar a nossa missão de *hhc*. Antes de tomar qualquer medida ou decisão de negócios, faça as seguintes perguntas para se certificar de que está em conformidade com as nossas normas de conformidade. Se tiver dúvidas, aconselhamos que consulte os seus superiores. Se, por algum motivo, não puder consultar os seus superiores, contacte a Conformidade.

---

**1. Poderia dizer abertamente à sua família o que fez?**

-----

**2. Pensa que é aceitável não estar em conformidade desde que não seja descoberto?**

-----

**3. Como se sentiria se lesse um relatório das suas atividades nas notícias ou nas redes sociais?**

---



# Compliance Handbook for Eisai Network Companies

Portuguese Version

Published by:  
Corporate Compliance & Risk Management Department,  
Eisai Co., Ltd.

The first edition: 1st April 2000  
The second edition: 1st July 2001  
The third edition: 1st January 2003  
The fourth edition: 1st July 2005  
The fifth edition: 1st October 2007  
The sixth edition: 31st March 2013  
The seventh edition: 31st January 2017  
The eighth edition: 31st March 2021  
The ninth edition: 1st October, 2023



Compliance Handbook for  
Eisai Network Companies

**Global** | Compliance  
Handbook